



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CORREIA PINTO

PORTARIA nº 008/2016-DF-CP

Suspende expediente e os prazos da Comarca de Correia Pinto.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO (em substituição) da Comarca de Correia Pinto, Geraldo Correa Bastos, no uso de suas atribuições, na forma da Lei.

CONSIDERANDO a existência de Feriado Municipal no dia dez de maio (Emancipação do Município);

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o expediente e os prazos da Comarca de Correia Pinto para que não haja prejuízo às partes.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e os prazos processuais na Comarca de Correia Pinto, no dia 10/5/2016.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação no sítio Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Correia Pinto, 13 de abril de 2016.

GUSTAVO BRISTOT DE MELLO

Juiz de Direito Diretor do Foro